

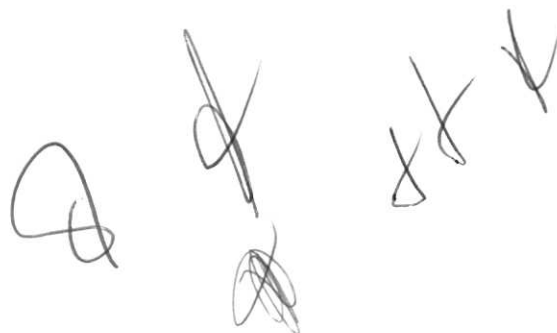
PM	- FOLHA Nº	Página 1 de 6
PROCESSO	201900009	
MODALIDADE	PP/SRP	
VISTO:		

ALTERAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
ROMULO & ANYELE LTDA

ANYELE KAROLINE BARROS GALDINO brasileira, piauiense, solteira nascido em 24/02/1989 na cidade de Teresina – Pi, empresário, RG 2923723 SSP - PI, CPF nº 036.797.753-26, residente e domiciliado na RUA MARECHAL DUTRA, 5480 LOURIVAL PARENTE Teresina – PI CEP 64.022-250 e; **ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA**, brasileiro, piauiense, solteiro nascido em 07/04/1983 na cidade de Teresina – Pi, empresário, RG 2238975 SSP - PI, CPF nº 661.593.263-68, residente e domiciliado(a) na Rua DOUTOR AREA LEÃO (ZONA SUL), 849 CENTRO, Teresina – PI CEP 64.001-310, únicos sócios da da Sociedade Empresária: **ROMULO & ANYELE LTDA**, com sede na Rua LUCIDIO FREITAS, 2695 SALA 01 BAIRRO PORENQUANTO Teresina – PI CEP 64.003-085. inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22200477569** de **15/10/2014** e no CNPJ sob nº 21.233.958/0001-00, resolvem de comum acordo entre si ALTERAR, ADEQUAR E CONSOLIDAR a sociedade, nos termo da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, a denominação social passara à ser chamada; **ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, a Sócia **ANYELE KAROLINE BARROS GALDINO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade da participação de 3.000 contas sendo cada 1 (uma) quota no valor de R\$ 1,00 (um reais), assim o sócio **ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA** passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em (300 quotas) no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, já integralizadas em moeda nacional, distribuindo sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participaçã o	Valor R\$
ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA	300	100%	300.000,00
Total	300	100%	300.000,00

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social: **ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem como sede o imóvel situado na com sede na **Rua LUCIDIO FREITAS, 2695 SALA 01 BAIRRO PORENQUANTO Teresina – PI CEP 64.003-085.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.



CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é:

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentício em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em (300 quotas) no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, já integralizadas em moeda nacional, distribuindo sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor R\$
ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA	300	100%	300.000,0
Total	300	100%	300.000,0



CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

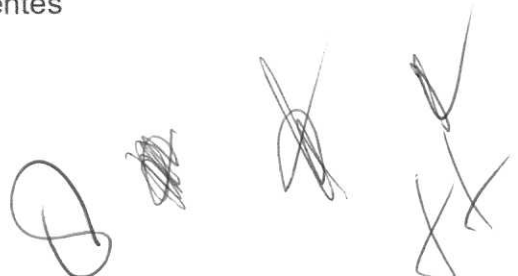
CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é cargo do Sr. **ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA**, com poderes e atribuição de administração, aos quais caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar nos efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. art. 1.011, §1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DECIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2014 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DECIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem.

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócios, mas prosseguirá, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI, para qualquer ação fundada neste contrato.

DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Teresina – PI, 23 de agosto de 2019.

ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA
Sócio administrador



ANYELE KAROLINE BARROS GALDINO
Sócio retirante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

PM - FOLHA Nº 123
PROCESSO 201910005
MODALIDADE PP/530 Página 6 de 6
VISTO: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMULO F REGO ARTIGOS E AMARINHO LTDA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03679775326	ANYELE KAROLINE BARROS GALDINO
66159326368	ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 13:37 SOB Nº 20190338296.
PROTOCOLO: 190338296 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903919552. NIRE: 22200477569.
ROMULO F REGO ARTIGOS E AMARINHO LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/08/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

PM - FOLHA Nº 124
 PROCESSO 201910005
 MODALIDADE PPI/SRP
 VISTO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMIGRAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ROBERTO FRANCKLIN DO REGO LIMA

DOC. IDENTIFIC. LEGISLATIVA: 2239975 ESP PI

CNPJ: 661.593.263-68 DATA REGISTRO: 07/04/2019

PLACET: FRANCISCO DE ASSIS
 LIMA
 MARIA LUCINEIDE DO
 REGO GONCALVES

PRESENCIA: OUTRA: CAT. HAB: 9

IDENTIFIC. 04581630430 VIGENCIA 12/06/2023 EXPIRACAO 26/02/2009

RESERVAÇÃO

Assinatura do Titular: *Roberto Franco de Lima*
 ASSINATURA DO TITULAR

CIDADE: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 13/04/2019

Assinatura do Registrador: *[Assinatura]*
 ASSINATURA DO REGISTRADOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1647946255

PRESENCIA PLASTIFICADA
 1647946255

✓

Q

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-900 - Fone: (33) 324-5811

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91692406191320550977-1; Data: 24/06/2019 13:22:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR95340-4DS0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PM - FOLHA Nº 125
PROCESSO 201910005
MODALIDADE P1/SRP
VISTO: S

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/91692406191...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMULO & ANYELE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMULO & ANYELE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 13:30:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMULO & ANYELE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 13:22:32 (hora local)**.

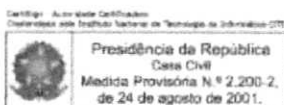
¹**Código de Autenticação Digital:** 91692406191320550977-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218d9371373de1bf1bda7553664e974bcf939016cfe079db1bfb359ca72fcb
3fd8701d1626d8936dcef891370c740fa478





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PM - FOLHA Nº 126
PROCESSO 901910005
MODALIDADE PP/SRP
VISTO: _____



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ROMULO F REGO ARTIGOS E AMARINHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC1900779066	
NIRE 22200477569 CNPJ 21.233.958/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Lucídio Freitas, Nº 2695, SALA 01, Porenquanto - Teresina/PI - CEP 64003-085			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20190338296	26/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190338296	26/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190189991	14/06/2019	BALANÇO
090	20170495507	01/03/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	20170495507	01/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	22200477569	01/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20170495523	01/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20170273016	25/07/2017	BALANÇO
002	331118	25/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	330747	16/11/2015	BALANÇO
002	330332	05/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1522053231	15/10/2014	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22800452613	15/10/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22800452613	15/10/2014	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 11:56:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código IFGXAK1A.



PIC1900779066

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário(a) Geral

PM - FOLHA Nº 127
 PROCESSO 201910005
 MODALIDADE PP/SRP
 VISTO: _____



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROMULO F REGO ARTIGOS E AMARINHO LTDA		Protocolo: PIC1900779030			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200477569	CNPJ 21.233.958/0001-00	Data de Ato Constitutivo 15/10/2014	Início de Atividade 15/10/2014		
Endereço Completo Rua Lucídio Freitas, Nº 2695, SALA 01;, Porenquanto - Teresina/PI - CEP 64003-085					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA	661.593.263-68	R\$ 300.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA	661.593.263-68				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
26/08/2019	20190338296	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 11:53:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **JSLMYHET**.



PIC1900779030

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 Secretário Geral

PM - FOLHA Nº 128
 PROCESSO 201910005
 MODALIDADE PP/SRP
 VISTO: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.233.958/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2014
NOME EMPRESARIAL ROMULO F REGO ARTIGOS E AMARINHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESSORIA EDUCACIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUCIDIO FREITAS	NÚMERO 2695	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 64.003-085	BAIRRO/DISTRITO PORENQUANTO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 3303-7495 / (86) 8814-9101	
ENDEREÇO ELETRÔNICO anyelekaroline@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 15:38:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assessoria

EDUCACIONAL

PM - FOLHA Nº	129
PROCESSO	201910005
MODALIDADE	PP/ SRP
VISTO:	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL / PREGOEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURIDICA)

A Empresa **ASSESSORIA EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ 21.233958/0001-00, situada na Rua Lucidio Freitas, nº 2695, Sala:01, Bairro Porenquanto, em Teresina-Pi por intermédio do seu representante legal **Sr. ROMULO FRANCKLIN DO RÊGO LIMA**, portador da C.12238975-SSP PI. e CPF 661.593.263-68, **DECLARA** em atendimento ao previsto no Edital de Pregão nº. 022/2019 - SRP, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Teresina - Pi, 13 de Novembro de 2019.

ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ: 21.233.958/0001-00
Nome: Romulo Francklin do Rêgo Lima
Cargo: Titular
R.G. nº 2238975-SSP PI
CPF. 661.593.263-68



Assessoria

EDUCACIONAL

PM - FOLHA Nº	130
PROCESSO	201910005
MODALIDADE	PP/SRP
VISTO:	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL / PREGOEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

ANEXO V
REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006).

A Empresa **ASSESSORIA EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ 21.233.958/0001-00, situada na Rua Lucidio Freitas, nº 2695, Sala:01, Bairro Porenquanto, em Teresina-Pi por intermédio do seu representante legal **Sr. ROMULO FRANCKILIN DO RÉGO LIMA**, portador da C.12238975-SSP PI. e CPF 661.593.263-68, solicita na condição de MICROEMPRESAS/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 022/2019, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, *CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte na forma.*

..

Teresina - Pi, 13 de Novembro de 2019.

ASSESSORIA EDUCACIONAL

CNPJ: 21.233.958/0001-00

Nome: Romulo Francklin do Rêgo Lima

Cargo: Titular

R.G. nº 2238975-SSP PI

CPF. 661.593.263-68